



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



OFICIO Nº 269/2017

João Lisboa (MA), 24 de Novembro de 2017

O departamento de compras e serviços vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais do hospital municipal e postos de saúde, com reposição de peças para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:



LEANDRO SILVA OLIVEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Matrícula: 120877-2

ILMO. SR.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS				
ITEM	OBJETO	QTD/SERV	P. UNT.	P. TOTAL
AUTOCLAVE HOSPITALAR				
1	Manutenção Preventiva incluindo o deslocamento em Autoclave de 60 lt	10		
1.1	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca da Resistência 9.000 volts / 350 volts. Incluindo deslocamento	6		
1.2	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca da Vedação de silicone para gerador. Incluindo deslocamento	6		
1.3	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca da Guarnição de silicone da tampa do autoclave. Incluindo deslocamento	6		
1.4	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca da Bobina serenóide 220 volts. Incluindo deslocamento	6		
1.5	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca da Bobina para vácuo. Incluindo deslocamento	6		
1.6	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca da Bobina pré-vácuo. Incluindo deslocamento	6		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



1.7	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca da Bobina serenóide para água. Incluindo deslocamento	6		
1.8	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca do Conjunto de válvula de vácuo. Incluindo deslocamento	6		
1.9	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca do Termostato. Incluindo deslocamento	6		
1.10	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca da Bobina serenóide do purgador. Incluindo deslocamento	6		
1.11	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca da Placa eletrônica de comando. Incluindo deslocamento	6		
1.12	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca do Contactor. Incluindo deslocamento	6		
1.13	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca da Contactor do nível de água 12 volts. Incluindo deslocamento	6		
1.14	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca da Placa de nível de 24 volts. Incluindo deslocamento	6		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



1.15	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca do Sensor de temperatura. Incluindo deslocamento	6		
1.16	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca do Eletrodo da câmara do autoclave. Incluindo deslocamento	6		
1.17	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca do Filtro de água. Incluindo deslocamento	6		
1.18	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca da Chave de vácuo (liga/desliga). Incluindo deslocamento	6		
1.19	Manutenção em Autoclave de 60 lt Serviço de troca do Joelho de ferro galvanizado. Incluindo deslocamento	6		
TOTAL				
FOTO CIRÚRGICO DE TETO HOSPITALAR				
2	Manutenção Preventiva incluindo o deslocamento em Foto cirúrgico de teto	12		
2.1	Manutenção em Foco de teto cirúrgico Serviço de troca da Lâmpadas de 12 volts. Incluindo deslocamento	8		
2.2	Manutenção em Foco de teto cirúrgico Serviço de troca do Soquete. Incluindo deslocamento	8		
2.3	Manutenção em Foco de teto cirúrgico Serviço de troca do Espelho. Incluindo deslocamento	8		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



2.4	Manutenção em Foco de teto cirúrgico Serviço de troca da Placa. Incluindo deslocamento	8		
2.5	Manutenção em Foco de teto cirúrgico Serviço de troca da Transformador 220 volts. Incluindo deslocamento	8		
TOTAL				
CARRO ANESTÉSICO HOSPITALAR				
3	Manutenção Preventiva incluindo o deslocamento em carro anestésico	12		
3.1	Manutenção em carro anestésico Serviço de troca do Kit. Incluindo deslocamento	8		
3.2	Manutenção em carro anestésico Serviço de troca do umidificador. Incluindo deslocamento	8		
3.3	Manutenção em carro anestésico Serviço de troca da Mangueira de silicone. Incluindo deslocamento	8		
3.4	Manutenção em carro anestésico Serviço de troca de Válvula de ar. Incluindo deslocamento	8		
3.5	Manutenção em carro anestésico Serviço de troca de Bobina para carro anestésico. Incluindo deslocamento	8		
3.6	Manutenção em carro anestésico Serviço de troca de Chave automática. Incluindo deslocamento	8		
3.7	Manutenção em carro anestésico Serviço de troca do Kit de mascara. Incluindo deslocamento	8		
TOTAL				
BISTURÍ ELÉTRÔNICO HOSPITALAR				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



4	Manutenção Preventiva incluindo o deslocamento em Bisturí	12		
4.1	Manutenção em Bisturí: Serviço de troca da Placa eletrônica. Incluindo deslocamento	8		
4.2	Manutenção em Bisturí: Serviço de troca da Válvula eletrônica. Incluindo deslocamento	8		
4.3	Manutenção em Bisturí: Serviço de troca do Transformador 220 volts. Incluindo deslocamento	8		
4.4	Manutenção em Bisturí: Serviço de troca da Caneta de corte. Incluindo deslocamento	8		
4.5	Manutenção em Bisturí: Serviço de troca do Pedal elétrico. Incluindo deslocamento	8		
4.6	Manutenção em Bisturí: Serviço de troca da Fusível. Incluindo deslocamento	22		
TOTAL				
ASPIRADOR CIRÚRGICO HOSPITALAR				
5	Manutenção Preventiva incluindo o deslocamento em Aspirador cirúrgico	12		
5.1	Manutenção em Aspirador cirúrgico: Serviço de troca do Conjunto de válvula. Incluindo deslocamento	8		
5.2	Manutenção em Aspirador cirúrgico: Serviço de troca do Cabeçote com diafragma. Incluindo deslocamento	8		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



5.3	Manutenção em Aspirador cirúrgico: Serviço de troca da Biela. Incluindo deslocamento	8		
5.4	Manutenção em Aspirador cirúrgico: Serviço de troca do Rolamento para eixo do motor. Incluindo deslocamento	8		
5.5	Manutenção em Aspirador cirúrgico: Serviço de troca do Umidificador de secreção. Incluindo deslocamento	8		
5.6	Manutenção em Aspirador cirúrgico: Serviço de troca da Mangueira siliconizada. Incluindo deslocamento	8		
5.7	Manutenção em Aspirador cirúrgico: Serviço de troca da Ponteira inoxidável para secreção. Incluindo deslocamento	8		
TOTAL				
OXÍMETRO DE PULSO HOSPITALAR				
6	Manutenção Preventiva incluindo o deslocamento em: Oxímetro de	12		
6.1	Manutenção em Oxímetro de: Serviço de troca do circuito elétrico. Incluindo deslocamento	8		
6.2	Manutenção em Oxímetro de pulso: Serviço de troca do cabo de alimentação. Incluindo deslocamento	8		
TOTAL				
DEFIBRILADOR HOSPITALAR				
7	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento: Defibrilador	12		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



7.1	Manutenção em Desfibrilador: Serviço de troca circuito elétrico. Incluindo deslocamento	8		
7.2	Manutenção em Desfibrilador: Serviço de troca do cabo de alimentação. Incluindo deslocamento	8		
TOTAL				
BALANÇA INFANTIL HOSPITALAR				
8	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento: Balança infantil. Incluindo deslocamento	12		
8.1	Manutenção em Balança: Serviço de troca do circuito elétrico. Incluindo deslocamento	8		
8.2	Manutenção em Balança: Serviço de troca do cabo de alimentação. Incluindo deslocamento	8		
TOTAL				
RAIOS-X HOSPITALAR				
9	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento: Raio - X.	10		
9.1	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca do cabo Placa de comando. Incluindo deslocamento	6		
9.2	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca do Transformador de 280 volts. Incluindo deslocamento	6		
9.3	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca da Ampola para Raio X 700 amp. Incluindo deslocamento	3		
9.4	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca do Ampola para Raio X 500 amp. Incluindo deslocamento	3		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

9.5	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca do Capacitor de corrente. Incluindo deslocamento	6		
9.6	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca do Rele. Incluindo deslocamento	6		
9.7	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca do Contactora para Raio X. Incluindo deslocamento	6		
9.8	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca do Expansor. Incluindo deslocamento	6		
9.9	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca do Litro de óleo AV58. Incluindo deslocamento	6		
9.10	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca do Manga de isolação. Incluindo deslocamento	6		
9.11	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca do Lente do visor. Incluindo deslocamento	6		
9.12	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca do Extrator. Incluindo deslocamento	6		
9.13	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca do Oring de vedação. Incluindo deslocamento	6		
9.14	Manutenção em Raio - X: Serviço de troca da manta em chumbo isoladora da carcaça. Incluindo deslocamento	6		
TOTAL				
MESA/MACA CIRURGICA HOSPITALAR				
10	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento: Mesa cirúrgica	12		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



10.1	Manutenção em Mesa cirurgica: Serviço de troca de engrenagem. Incluindo deslocamento	8		
10.2	Manutenção em Mesa cirurgica: Serviço de troca de conexões. Incluindo deslocamento	8		
TOTAL				
FOCO GINECOLÓGICO HOSPITALAR				
11	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento: Foco ginecológico	12		
11.1	Manutenção em Foco ginecológico : Serviço de troca do circuito elétrico. Incluindo deslocamento	8		
11.2	Manutenção em Foco ginecológico : Serviço de troca do cabo de alimentação. Incluindo deslocamento	8		
TOTAL				
ELETROCARDIOGRAMA HOSPITALAR				
12	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento: Eletrocardiograma	12		
12.1	Manutenção em Eletrocardiograma: Serviço de troca do circuito elétrico. Incluindo deslocamento	8		
12.2	Manutenção em Eletrocardiograma: Serviço de troca do display. Incluindo deslocamento	8		
12.3	Manutenção em Eletrocardiograma: Serviço de troca do cabo de alimentação. Incluindo deslocamento	8		
TOTAL				
MÁQUINA DE LAVAR/SECAR ROUPA HOSPITALAR				
13	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento: Máquina de lavar/secar	12		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

13.1	Manutenção em Máquina de lavar/secar: Serviço de troca do painel. Incluindo deslocamento	8		
13.2	Manutenção em Máquina de lavar/secar: Serviço de troca do contactor. Incluindo deslocamento	8		
13.3	Manutenção em Máquina de lavar/secar: Serviço de troca da resistência. Incluindo deslocamento	8		
13.4	Manutenção em Máquina de lavar/secar: Serviço de troca da Rele. Incluindo deslocamento	8		
13.5	Manutenção em Máquina de lavar/secar: Serviço de troca da Placa eletrônica. Incluindo deslocamento	8		
13.6	Manutenção em Máquina de lavar/secar: Serviço de troca da Chave do nível de água. Incluindo deslocamento	8		
13.7	Manutenção em Máquina de lavar/secar: Serviço de troca do Sensor de nível . Incluindo deslocamento	8		
13.8	Manutenção em Máquina de lavar/secar: Serviço de troca da Correia para eixo . Incluindo deslocamento	8		
13.9	Manutenção em Máquina de lavar/secar: Serviço de troca do Motor 2HP. Incluindo deslocamento	8		
13.10	Manutenção em Máquina de lavar/secar: Serviço de troca do Fusível de louça. Incluindo deslocamento	8		
		TOTAL		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



NEBULIZADOR HOSPITALAR				
14	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento:	Nebulizador	12	
14.1	Manutenção em Nebulizador: Serviço de troca do circuito elétrico. Incluindo deslocamento		8	
14.2	Manutenção em Nebulizador: Serviço de troca do motor. Incluindo deslocamento		8	
14.3	Manutenção em Nebulizador: Serviço de troca do rolamento. Incluindo deslocamento		8	
14.4	Manutenção em Nebulizador: Serviço de troca do eixo. Incluindo deslocamento		8	
TOTAL				
APARELHO DE PRESSÃO HOSPITALAR				
15	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento:	Aparelho de Pressão	22	
15.1	Manutenção em Aparelho de Pressão: Serviço de troca do manguito. Incluindo deslocamento		40	
15.2	Manutenção em Aparelho de Pressão: Serviço de troca do manômetro. Incluindo deslocamento		40	
15.3	Manutenção em Aparelho de Pressão: Serviço de troca da Braçadeira. Incluindo deslocamento		40	
TOTAL				
APARELHO DE GLICEMIA				
16	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento:	Aparelho de Glicemia	22	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



16.1	Manutenção em Aparelho de Glicemia: Serviço de troca do circuito elétrico. Incluindo deslocamento	40		
TOTAL				
GABINETES ODONTOLÓGICOS				
17	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento: Cadeira Odontológica completa	200		
17.1	Manutenção em Cadeira odontológica: Serviço de troca do circuito elétrico. Incluindo deslocamento	22		
17.2	Manutenção em Cadeira odontológica: Serviço de troca da Bobina solenoide . Incluindo deslocamento	18		
17.3	Manutenção em Cadeira odontológica: Serviço de troca de Bloco de válvula. Incluindo deslocamento	18		
17.4	Manutenção em Cadeira odontológica: Serviço de troca de Pistão (rosca sem fim). Incluindo deslocamento	18		
17.5	Manutenção em Cadeira odontológica: Serviço de troca de Vidro de óleo hidráulico. Incluindo deslocamento	18		
17.6	Manutenção em Cadeira odontológica: Serviço de troca de Fiação hidráulico. Incluindo deslocamento	40		
TOTAL				
EQUIPO ODONTOLÓGICO				
18	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento em equipo odontológico:	18		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



18.1	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de troca de Borracha da ponteira do sugador. Incluindo deslocamento	25		
18.2	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de troca de Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação. Incluindo deslocamento	40		
18.3	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de troca de Guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação. Incluindo deslocamento	25		
18.4	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de troca de Terminal giratório de alta/baixa rotação. Incluindo deslocamento	20		
18.5	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Reservatório pet de água do equipo. Incluindo deslocamento	25		
18.6	Manutenção em equipo odontológico: Serviço do Botão completo para seringa triplice. Incluindo deslocamento	18		
18.7	Manutenção em equipo odontológico: Serviço da Telinha para filtro do separador de detrito. Incluindo deslocamento	15		
18.8	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Suporte do equipo de alta rotação com válvula. Incluindo deslocamento	15		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



18.9	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Válvula pneumática de regulagem do Spray de água. Incluindo deslocamento	18		
18.10	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Mangueira espaguete (fina e grossa). Incluindo deslocamento	30		
18.11	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Mangueira tríplice. Incluindo deslocamento	30		
18.12	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de T. de ar. Incluindo deslocamento	30		
18.13	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Mangueira do sugador completa. Incluindo deslocamento	30		
18.14	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Botão. Incluindo deslocamento	25		
18.15	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Suporte completo do sugador. Incluindo deslocamento	15		
18.16	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Mangueira fina de silicone para ar e água. Incluindo deslocamento	40		
18.17	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Mangueira de ar. Incluindo deslocamento	40		
18.18	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Pedal duplo. Incluindo deslocamento	15		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



18.19	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Mangueira dupla para pedal. Incluindo deslocamento	15		
18.20	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Mangueira Sanfonada da cuspideira (grossa). Incluindo deslocamento	30		
18.21	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Mangueira Sanfonada do equipo (fina). Incluindo deslocamento	30		
18.22	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de T. de água Incluindo deslocamento	30		
18.23	Manutenção em equipo odontológico: Serviço de Suporte com válvula do equipo Incluindo deslocamento	15		
TOTAL				
REFLETOR ODONTOLÓGICO				
19	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento em refletor odontológico	15		
19.1	Manutenção em refletor odontológico: Serviço de Lâmpada 12W 75V Incluindo deslocamento	20		
19.2	Manutenção em refletor odontológico: Serviço de Protetor do refletor Incluindo deslocamento	15		
19.3	Manutenção em refletor odontológico: Serviço de Fiação para refletor Incluindo deslocamento	30		
19.4	Manutenção em refletor odontológico: Serviço de Cabeçote para refletor odont. Incluindo deslocamento	15		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

19.5	Manutenção em refletor odontológico: Serviço de Soquete para lâmpada do refletor. Incluindo deslocamento	20		
19.6	Manutenção em refletor odontológico: Serviço de Transformador. Incluindo deslocamento	15		
19.7	Manutenção em refletor odontológico: Serviço de Fusível. Incluindo deslocamento	40		
19.8	Manutenção em refletor odontológico: Serviço de Lâmpada 12x55. Incluindo deslocamento	40		
TOTAL				
CAIXA DE COMANDO DO ESGOTO ODONTOLÓGICO				
20	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento em caixa de comando do esgoto odontológico:	18		
20.1	Manutenção em caixa de comando do esgoto odontológico: Serviço de Válvula de pressão de ar. Incluindo deslocamento	18		
TOTAL				
CANETA DE ALTA/BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO				
21	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento em caneta de alta/baixa rotação odontológica:	40		
21.1	Manutenção em caneta de alta/baixa rotação odontológica: Serviço de Eixo pinça para caneta de alta rotação. Incluindo deslocamento	20		
21.2	Manutenção em caneta de alta/baixa rotação odontológica: Serviço de Tampa. Incluindo deslocamento	15		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

21.3	Manutenção em caneta de alta/baixa rotação odontológica: Serviço de Engrenagem rolamentos em geral. Incluindo deslocamento	18		
21.4	Manutenção em caneta de alta/baixa rotação odontológica: Serviço de Pino elástico. Incluindo deslocamento	18		
21.5	Manutenção em caneta de alta/baixa rotação odontológica: Serviço de Vassourinha de limpeza. Incluindo deslocamento	20		
TOTAL				
CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO				
22	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento em contra ângulo odontológico:	18		
22.1	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço de Eixo traseiro. Incluindo deslocamento	18		
22.2	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço de Tampa da cabeça. Incluindo deslocamento	18		
22.3	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço de Eixo principal Incluindo deslocamento	18		
22.4	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço de Eixo dianteiro Incluindo deslocamento	18		
22.5	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço de Rolamento MS Incluindo deslocamento	18		
TOTAL				
MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



23	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento em micro-motor odontológico:	25		
23.1	Manutenção em micro-motor odontológico: Serviço de Rolamento (MS) Palheta Incluindo deslocamento	18		
23.2	Manutenção em micro-motor odontológico: Serviço de Mola de aço Incluindo deslocamento	18		
23.3	Manutenção em micro-motor odontológico: Serviço de Seringa Incluindo deslocamento	18		
TOTAL				
AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO				
24	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento em autoclave odontológica:	18		
24.1	Manutenção em autoclave odontológica: Serviço de Termostato Incluindo deslocamento	18		
24.2	Manutenção em autoclave odontológica: Serviço de Resistência Incluindo deslocamento	18		
24.3	Manutenção em autoclave odontológica: Serviço de Olho de boi (lâmpada) Incluindo deslocamento	18		
24.4	Manutenção em autoclave odontológica: Serviço de Termômetro de temperatura Incluindo deslocamento	18		
TOTAL				
FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO				
25	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento em fotopolimerizador odontológico:	15		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

25.1	Manutenção em fotopolimerizador odontológico: Serviço de Placa Incluindo deslocamento	15		
25.2	Manutenção em fotopolimerizador odontológico: Serviço de Ponteira fibra ótica Incluindo deslocamento	15		
25.3	Manutenção em fotopolimerizador odontológico: Serviço de Filtro de iluminação Incluindo deslocamento	15		
25.4	Manutenção em fotopolimerizador odontológico: Serviço de Transformador Incluindo deslocamento	15		
TOTAL				
PROFET ODONTOLÓGICO				
26	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento em profet odontológico:	10		
26.1	Manutenção em profet odontológico: Serviço de Placa Incluindo deslocamento	10		
TOTAL				
ASPIRADOR ODONTOLÓGICO				
27	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento em aspirador odontológico:	10		
27.1	Manutenção em aspirador odontológico: Serviço de Tampa Incluindo deslocamento	10		
27.2	Manutenção em aspirador odontológico: Serviço de Diafragma Incluindo deslocamento	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

27.3	Manutenção em aspirador odontológico: Serviço de Cabeçote Incluindo deslocamento	10		
27.4	Manutenção em aspirador odontológico: Serviço de Motor Incluindo deslocamento	10		
TOTAL				
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO				
28	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento Manutenção em compressor odontológico:	12		
28.1	Manutenção em compressor odontológico: Serviço de Rolamento do motor Incluindo deslocamento	12		
28.2	Manutenção em compressor odontológico: Serviço de Eixo para motor Incluindo deslocamento	12		
28.3	Manutenção em compressor odontológico: Serviço de Cabeçote Incluindo deslocamento	12		
28.4	Manutenção em compressor odontológico: Serviço de Conjunto do automático para platinado Incluindo deslocamento	12		
28.5	Manutenção em compressor odontológico: Serviço de Óleo 40 para motor Incluindo deslocamento	12		
TOTAL				
MICROSCÓPIO DO LABORATÓRIO				
29	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento: Microscópio do Laboratório	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

29.1	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço de troca do tubo. Incluindo deslocamento	20		
29.2	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço de troca da ocular. Incluindo deslocamento	18		
29.3	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço de troca do revolver. Incluindo deslocamento	18		
29.4	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço de troca da objetiva. Incluindo deslocamento	18		
29.5	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço de troca da platina. Incluindo deslocamento	18		
29.6	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço de troca do condensador. Incluindo deslocamento	20		
29.7	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço de troca da fonte de luz. Incluindo deslocamento	20		
29.8	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço de troca da chave liga/desliga. Incluindo deslocamento	10		
29.9	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço de troca do braço. Incluindo deslocamento	10		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

29.10	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço de troca do macrométrico. Incluindo deslocamento	10		
29.11	Manutenção em Microscópio do Laboratório: Serviço de troca do micro métrico. Incluindo deslocamento	10		
TOTAL				
CENTRÍFUGA DO LABORATÓRIO				
30	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento. Centrifuga do laboratório Incluindo deslocamento	18		
30.1	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço de troca dos rolamentos. Incluindo deslocamento	20		
30.2	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço de troca dos potenciômetros. Incluindo deslocamento	20		
30.3	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço de troca dos coxins. Incluindo deslocamento	20		
30.4	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço de troca das molas do sistema de freios. Incluindo deslocamento	20		
30.5	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço de troca das embreagens do sistema de freios. Incluindo deslocamento	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

30.6	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço de troca dos cabos de forças do sistema de freios. Incluindo deslocamento	18		
30.7	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço de troca dos juicer do sistema de freios. Incluindo deslocamento	15		
30.8	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço de troca do Omega espremedor. Incluindo deslocamento	15		
30.9	Manutenção em centrífuga do laboratório: Serviço de troca dos pészinho. Incluindo deslocamento	18		
TOTAL				
MICRO CENTRÍFUGA				
31	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento. Micro Centrífuga do laboratório Incluindo deslocamento	18		
31.1	Manutenção em micro centrífuga do laboratório: Serviço de troca dos rolamentos. Incluindo deslocamento	20		
31.2	Manutenção em micro centrífuga do laboratório: Serviço de troca dos potenciômetros. Incluindo deslocamento	20		
31.3	Manutenção em micro centrífuga do laboratório: Serviço de troca dos coxins. Incluindo deslocamento	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

31.4	Manutenção em micro centrífuga do laboratório: Serviço de troca das molas do sistema de freios. Incluindo deslocamento	20		
31.5	Manutenção em micro centrífuga do laboratório: Serviço de troca das embreagens do sistema de freios. Incluindo deslocamento	20		
31.6	Manutenção em micro centrífuga do laboratório: Serviço de troca dos cabos de forças do sistema de freios. Incluindo deslocamento	18		
31.7	Manutenção em micro centrífuga do laboratório: Serviço de troca dos juicer do sistema de freios. Incluindo deslocamento	15		
31.8	Manutenção em micro centrífuga do laboratório: Serviço de troca do Omega espremedor. Incluindo deslocamento	15		
TOTAL				
ANALISADOR BIOQUÍMICO DO LABORATÓRIO				
32	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento em analisador bioquímico do laboratório:	18		
32.1	Manutenção em analisador bioquímico do laboratório: Serviço de Válvula de pressão. Incluindo deslocamento	18		
32.2	Manutenção em analisador bioquímico do laboratório: Serviço de bobinas. Incluindo deslocamento	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



32.3	Manutenção em analisador bioquímico do laboratório: troca do circuito elétrico/eletrônico. Incluindo deslocamento	20		
TOTAL				
HEMOGIENIZADOR DO LABORATÓRIO				
33	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço de Pino elástico. Incluindo deslocamento	18		
33.1	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço de Eixo traseiro. Incluindo deslocamento	18		
33.2	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço de Tampa da cabeça. Incluindo deslocamento	18		
33.3	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço de Eixo principal Incluindo deslocamento	18		
33.4	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço de Eixo dianteiro Incluindo deslocamento	18		
33.5	Manutenção em contra ângulo odontológico: Serviço de Rolamento MS Incluindo deslocamento	18		
TOTAL				
BANHO MARIA DO LABORATÓRIO				
34	Manutenção em micro-motor odontológico: Serviço de Rolamento MS/NS Incluindo deslocamento	20		
34.1	Manutenção em micro-motor odontológico: Serviço de Rolamento (MS) Palheta Incluindo deslocamento	18		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

34.2	Manutenção em micro-motor odontológico: Serviço de Mola de aço Incluindo deslocamento	18		
34.3	Manutenção em micro-motor odontológico: Serviço de Seringa Incluindo deslocamento	18		
TOTAL				
APARELHO DE PRESSÃO HOSPITALAR				
35	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento: Aparelho de Pressão	20		
35.1	Manutenção em Aparelho de Pressão: Serviço de troca do manguito. Incluindo deslocamento	40		
35.2	Manutenção em Aparelho de Pressão: Serviço de troca do manômetro. Incluindo deslocamento	40		
35.3	Manutenção em Aparelho de Pressão: Serviço de troca da Braçadeira. Incluindo deslocamento	40		
TOTAL				
APARELHO DE GLICEMIA				
36	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento: Aparelho de Glicemia	20		
36.1	Manutenção em Aparelho de Glicemia: Serviço de troca do circuito elétrico. Incluindo deslocamento	40		
TOTAL				
BALANÇA DIGITAL				
37	Manutenção Preventiva incluindo deslocamento: Balança Digital	20		
37.1	Manutenção em Aparelho de Balança digital: Serviço de troca do circuito elétrico. Incluindo deslocamento	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



		TOTAL		
APARELHO ULTRASSOM				
38	Manutenção Preventiva em Ultrassom/Choquinho. Incluindo deslocamento	8		
38.1	Manutenção em Ultrassom/Choquinho: Serviço de troca do display. Incluindo deslocamento	8		
38.2	Manutenção em Ultrassom/Choquinho: Serviço de troca do circuito elétrico. Incluindo deslocamento	8		
		TOTAL		
		TOTAL GERAL		

PEÇAS				
ITEM	OBJETO	QTD/PEÇA	P. UNT.	P. TOTAL
AUTOCLAVE HOSPITALAR				
1	Peça: Retenção Autoclave de 60 lt	2		
1.1	Peça: Resistência 9.000 volts / 350 volts.	4		
1.2	Peça: Vedação de silicone para gerador.	2		
1.3	Peça: Guarnição de silicone da tampa do autoclave.	2		
1.4	Peça: Bobina serenóide 220 volts.	2		
1.5	Peça: Bobina para vácuo.	2		
1.6	Peça: Bobina pré-vácuo.	2		
1.7	Peça: Bobina serenóide para água.	2		
1.8	Peça: Conjunto de válvula de vácuo.	2		
1.9	Peça: Termostato.	2		
1.10	Peça: Bobina serenóide do purgador.	2		
1.11	Peça: Placa eletrônica de comando.	2		
1.12	Peça: Contactador.	2		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

1.13	Peça: Contactor do nível de água 12 volts.	2		
1.14	Peça: Placa de nível de 24 volts.	2		
1.15	Peça: Sensor de temperatura.	2		
1.16	Peça: Eletrodo da câmara do autoclave.	2		
1.17	Peça: Filtro de água.	2		
1.18	Peça: Chave de vácuo (liga/desliga).	2		
1.19	Peça: Joelho de ferro galvanizado.	2		
TOTAL				
FOTO CIRÚRGICO DE TETO HOSPITALAR				
2	Peça: Conexões foco cirúrgico de teto	2		
2.1	Peça: Lâmpadas de 12 volts.	10		
2.2	Peça: Soquete.	4		
2.3	Peça: Espelho.	4		
2.4	Peça: Placa.	4		
2.5	Peça: Transformador 220 volts.	4		
TOTAL				
CARRO ANESTÉSICO HOSPITALAR				
3	Peça: sensor carro anestésico	2		
3.1	Peça: Kit.	2		
3.2	Peça: Umidificador.	2		
3.3	Peça: Mangueira de silicone.	20		
3.4	Peça: Válvula de ar.	2		
3.5	Peça: Bobina para carro anestésico.	2		
3.6	Peça: Chave automática.	2		
3.7	Peça: Kit de mascara.	2		
TOTAL				
BISTURÍ ELÉTRÔNICO HOSPITALAR				
4	Peça: Sensor Bisturi	2		
4.1	Peça: Placa eletrônica.	2		
4.2	Peça: Válvula eletrônica.	2		
4.3	Peça: Transformador 220 volts.	2		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



4.4	Peça: Circuito caneta de corte.	2		
4.5	Peça: Pedal elétrico.	2		
4.6	Peça: Fusível.	10		
TOTAL				
ASPIRADOR CIRÚRGICO HOSPITALAR				
5	Peça: Sensor Aspirador cirúrgico	2		
5.1	Peça: Conjunto de válvula.	4		
5.2	Peça: Cabeçote com diafragma.	2		
5.3	Peça: Biela.	4		
5.4	Peça: Rolamento para eixo do motor.	4		
5.5	Peça: Umidificador de secreção.	2		
5.6	Peça: Mangueira siliconizada.	15		
5.7	Peça: Ponteira inoxidável para secreção.	4		
TOTAL				
OXÍMETRO DE PULSO HOSPITALAR				
6	Peça: Sensor Oxímetro de pulso	2		
6.1	Peça: Circuito elétrico.	2		
6.2	Peça: Cabo de alimentação.	4		
TOTAL				
DEFIBRILADOR HOSPITALAR				
7	Peça: Sensor Defibrilador	2		
7.1	Peça: Troca circuito elétrico.	2		
7.2	Peça: Cabo de alimentação.	2		
TOTAL				
BALANÇA INFANTIL HOSPITALAR				
8	Peça: Balança infantil.	2		
8.1	Peça: circuito elétrico.	4		
8.2	Peça: cabo de alimentação.	4		
TOTAL				
RAIOS-X HOSPITALAR				
9	Peça: Sensor Raio - X.	2		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



9.1	Peça: Cabo Placa de comando.	2		
9.2	Peça: Transformador de 280 volts.	2		
9.3	Peça: Ampola para Raio X 700 amp.	2		
9.4	Peça: Ampola para Raio X 500 amp.	2		
9.5	Peça: Capacitor de corrente.	2		
9.6	Peça: Rele.	2		
9.7	Peça: Contactora para Raio X.	2		
9.8	Peça: Expansor.	2		
9.9	Peça: Litro de óleo AV58.	2		
9.10	Peça: Manta de isolamento.	2		
9.11	Peça: Lente do visor. Incluindo deslocamento	2		
9.12	Peça: Extrator.	2		
9.13	Peça: Oring de vedação.	2		
9.14	Peça: Chumbo isoladora da carcaça.	2		
TOTAL				
MESA/MACA CIRURGICA HOSPITALAR				
10	Peça: Sensor Mesa cirúrgica	2		
10.1	Peça: Engrenagem.	2		
10.2	Peça: conexões.	2		
TOTAL				
FOCO GINECOLÓGICO HOSPITALAR				
11	Peça: Sensor foco ginecológico	2		
11.1	Peça: Circuito elétrico.	2		
11.2	Peça: Cabo de alimentação.	2		
TOTAL				
ELETROCARDIOGRAMA HOSPITALAR				
12	Peça: Sensor Eletrocardiograma	2		
12.1	Peça: Circuito elétrico.	2		
12.2	Peça: Display.	2		
12.3	Peça: Cabo de alimentação.	2		
TOTAL				
MÁQUINA DE LAVAR/SECAR ROUPA HOSPITALAR				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

13	Peça: Sensor Máquina de lavar/secar	2		
13.1	Peça: Troca do painel.	2		
13.2	Peça: Contactor.	2		
13.3	Peça: Resistência.	2		
13.4	Peça: Rele.	2		
13.5	Peça: Placa eletrônica.	2		
13.6	Peça: Chave do nível de água.	2		
13.7	Peça: Sensor de nível	2		
13.8	Peça: Correia para eixo.	2		
13.9	Peça: Motor 2HP.	2		
13.10	Peça: Fusível de louça.	10		
TOTAL				
NEBULIZADOR HOSPITALAR				
14	Peça: Capacitor Nebulizador	6		
14.1	Peça: Circuito elétrico.	4		
14.2	Peça: Troca do motor.	4		
14.3	Peça: Rolamento.	6		
14.4	Peça: Eixo.	6		
TOTAL				
APARELHO DE PRESSÃO HOSPITALAR				
15	Peça: Pera Aparelho de Pressão	20		
15.1	Peça: Manguito.	20		
15.2	Peça: Manômetro.	20		
15.3	Peça: Braçadeira.	20		
TOTAL				
APARELHO DE GLICEMIA				
16	Peça: Sensor Aparelho de Glicemia	10		
16.1	Peça: Circuito elétrico.	20		
TOTAL				
GABINETES ODONTOLÓGICOS				
17	Peça: Cadeira Conexões completa Odontológica	6		
17.1	Peça: Circuito elétrico.	10		
17.2	Peça: Bobina solenoide.	8		
17.3	Peça: Bloco de válvula.	8		
17.4	Peça: Pistão (rosca sem fim).	8		
17.5	Peça: Vidro de óleo hidráulico.	8		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

17.6	Peça: Fiação hidráulico.	40		
		TOTAL		
EQUIPO ODONTOLÓGICO				
18	Peça: Equipo odontológico:	16		
18.1	Peça: Ponteira do sugador.	12		
18.2	Peça: Oring para caneta de alta/baixa rotação.	20		
18.3	Peça: Guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação.	12		
18.4	Peça: Terminal giratório de alta/baixa rotação.	12		
18.5	Peça: Reservatório pet de água do equipo.	20		
18.6	Peça: Botão completo para seringa triplice.	8		
18.7	Peça: Telinha para filtro do separador de detrito.	6		
18.8	Peça: Suporte do equipo de alta rotação com válvula.	10		
18.9	Peça: Válvula pneumática de regulagem do Spray de água.	8		
18.10	Peça: Mangueira espaguete (fina e grossa).	15		
18.11	Peça: Mangueira triplice.	15		
18.12	Peça: T. de ar.	15		
18.13	Peça: Mangueira do sugador completa.	15		
18.14	Peça: Botão.	12		
18.15	Peça: Suporte completo do sugador.	10		
18.16	Peça: Mangueira fina de silicone para ar e água.	20		
18.17	Peça: Mangueira de ar.	20		
18.18	Peça: Pedal duplo.	8		
18.19	Peça: Mangueira dupla para pedal.	8		
18.20	Peça: Mangueira Sanfonada da cuspideira (grossa).	15		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



18.21	Peça: Mangueira Sanfonada do equipo (fina).	15		
18.22	Peça: T. de água	15		
18.23	Peça: Suporte com válvula do equipo	6		
TOTAL				
REFLETOR ODONTOLÓGICO				
19	Peça: Refletor odontológico	6		
19.1	Peça: Lâmpada 12W 75V	10		
19.2	Peça: Protetor do refletor	6		
19.3	Peça: Conexões Refletor	15		
19.4	Peça: Cabeçote para refletor odont.	6		
19.5	Peça: Soquete para lâmpada do refletor.	10		
19.6	Peça: ransformador.	6		
19.7	Peça: Fusível.	20		
19.8	Peça: Lâmpada 12x55.	20		
TOTAL				
CAIXA DE COMANDO DO ESGOTO ODONTOLÓGICO				
20	Peça: Comando do esgoto odontológico:	8		
20.1	Peça: Válvula de pressão de ar.	8		
TOTAL				
CANETA DE ALTA/BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO				
21	Peça: Conexões Caneta de alta/baixa rotação odontológica:	20		
21.1	Peça: Eixo pinça para caneta de alta rotação.	10		
21.2	Peça: Tampa.	6		
21.3	Peça: Engrenagem rolamentos em geral.	8		
21.4	Peça: Pino elástico.	8		
21.5	Peça: Vassourinha de limpeza.	10		
TOTAL				
CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO				
22	Peça: Conexões Contra ângulo odontológico:	8		
22.1	Peça: Eixo traseiro.	8		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



22.2	Peça: Tampa da cabeça.	8		
22.3	Peça: Eixo principal	8		
22.4	Peça: Eixo dianteiro	8		
22.5	Peça: Rolamento MS	8		
TOTAL				
MICRO-MOTOR ODONTOLÓGICO				
23	Peça: Conexões Micro-motor odontológico:	12		
23.1	Peça: Rolamento (MS) Palheta	8		
23.2	Peças: Mola de aço	8		
23.3	Peça: Seringa	8		
TOTAL				
AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO				
24	Peça: Sensor autoclave odontológica:	8		
24.1	Peça: Termostato	8		
24.2	Peça: Resistência	8		
24.3	Peça: Olho de boi (lâmpada)	8		
24.4	Peça: Termômetro de temperatura	8		
TOTAL				
FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO				
25	Peça: fotopolimerizador odontológico:	6		
25.1	Peça: Placa	6		
25.2	Peça: Ponteira fibra ótica	6		
25.3	Peça: Filtro de iluminação	6		
25.4	Peça: Transformador	6		
TOTAL				
PROFET ODONTOLÓGICO				
26	Peça: Profet odontológico:	4		
26.1	Peça: Placa	4		
TOTAL				
ASPIRADOR ODONTOLÓGICO				
27	Peça: Aspirador odontológico	4		
27.1	Peça: Tampa	4		
27.2	Peça: Diafragma	4		
27.3	Peça: Cabeçote	4		
27.4	Peça: Motor	4		
TOTAL				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



COMPRESSOR ODONTOLÓGICO			
28	Peça: Sensor Compressor odontológico:	6	
28.1	Peça: Rolamento do motor	6	
28.2	Peça: Eixo para motor	6	
28.3	Peça: Cabeçote	12	
28.4	Peça: Conjunto do automático para platinado	6	
28.5	MPeça: Óleo 40 para motor	6	
			TOTAL
MICROSCÓPIO DO LABORATÓRIO			
29	Peça: Sensor Microscópio do Laboratório	10	
29.1	Peça: Tubo.	10	
29.2	Peça: Ocular.	8	
29.3	Peça: Revolver.	8	
29.4	Peça: Objetiva.	8	
29.5	Peça: Platina.	8	
29.6	Peça: Condensador.	10	
29.7	Peça: Fonte de luz.	10	
29.8	Peça: Chave liga/desliga.	4	
29.9	Peça: Braço.	4	
29.10	Peça: Macrométrico.	4	
29.11	Peça: Micro métrico.	4	
			TOTAL
CENTRÍFUGA DO LABORATÓRIO			
30	Peça: Sensor Centrifuga do laboratório	8	
30.1	Peça: Rolamentos.	10	
30.2	Peça: Potenciômetros.	10	
30.3	Peça: Coxins.	10	
30.4	Peça: Molas do sistema de freios.	10	
30.5	Peça: Embreagens do sistema de freios.	10	
30.6	Peça: Freios.	8	
30.7	Peça: Juicer do sistema de freios.	6	
30.8	Peça: Omega espremedor.	6	
30.9	Peça: Pészinho.	8	
			TOTAL
MICRO CENTRÍFUGA			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

31	Peça: Micro Centrifuga do laboratório	8		
31.1	Peça: Rolamentos.	10		
31.2	Peça: Potenciômetros.	10		
31.3	Peça: Coxins.	10		
31.4	Peça: Molas do sistema de freios.	10		
31.5	Peça: Embreagens do sistema de freios.	10		
31.6	Peça: Cabos de forças do sistema de freios.	8		
31.7	Peça: Juicer do sistema de freios.	6		
31.8	Peça: Omega espremedor.	6		
TOTAL				
ANALISADOR BIOQUÍMICO DO LABORATÓRIO				
32	Peça: Sensor Analisador bioquímico	8		
32.1	Peça: Válvula de pressão.	8		
32.2	Peça: de bobinas.	10		
32.3	Peça: troca do circuito elétrico/eletrônico.	10		
TOTAL				
HEMOGIENIZADOR DO LABORATÓRIO				
33	Peça: Pino elástico.	8		
33.1	Peça: Eixo traseiro.	8		
33.2	Peça: Tampa da cabeça.	8		
33.3	Peça: Eixo principal	8		
33.4	Peça: Eixo dianteiro	8		
33.5	Peça: Rolamento MS	8		
TOTAL				
BANHO MARIA DO LABORATÓRIO				
34	Peça: Rolamento MS/NS	10		
34.1	Peça: Rolamento (MS) Palheta	8		
34.2	Peça: Mola de aço	8		
34.3	Peça: Seringa	8		
TOTAL				
APARELHO DE PRESSÃO HOSPITALAR				
35	Peça: Conexões Aparelho de Pressão	10		
35.1	Peça: Manguito.	20		
35.2	Peça: Manômetro.	20		
35.3	Peça: Braçadeira.	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



TOTAL			
APARELHO DE GLICEMIA			
36	Peça: Conexões Aparelho de Glicemia	10	
36.1	Peça: Circuito elétrico.	20	
TOTAL			
BALANÇA DIGITAL			
37	Peça: Balança Digital	10	
37.1	Peça: Circuito elétrico.	10	
TOTAL			
TOTAL GERAL			

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem esteio na constante necessidade de manutenção e reparo em equipamentos odontológicos, hospitalares, laboratoriais e demais acessórios utilizados nas unidades de saúde do município. Os serviços são de vital importância para que não haja solução de continuidade no atendimento nas unidades de saúde do Município de João Lisboa - MA. Salientamos ainda acerca da grande demanda mensal de procedimentos, sendo imprescindível que todos os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso afim de evitar transtornos ao bom andamento dos serviços prestados aos usuários.

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

4.8- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

4.12. O atendimento aos chamados de Manutenção Corretiva deverá ser iniciado em até 24 (vinte e quatro) horas, do recebimento da Ordem de Serviço, enquanto que os serviços de Manutenção Preventiva deverão obedecer ao cronograma semanal.

4.13. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

4.14. Todos os materiais necessários à execução dos serviços tais como óleos, borrachas, agentes químicos, dentre outros, deverão ser fornecidos pela contratada, à qual incumbe ainda providenciar os equipamentos e ferramentas necessários à atividade, devidamente calibrados, além da documentação que comprove sua rastreabilidade e confiabilidade metrológica.

4.15. Todos os orçamentos, relatórios e laudos de condenação deverão ser assinados pelo(s) responsável (eis) técnico da Contratada.

4.16. O técnico designado pela Contratada para a execução dos serviços, deverá estar devidamente identificado com uniforme e crachá e ainda, antes e após o término da execução dos serviços apresentarem-se ao(s) responsável (eis) pela Unidade de Saúde.

4.17. Os serviços de manutenção deverão ser identificados nos equipamentos através de etiqueta cuja modelo deverá ser aprovado pela contratante, bem como deverão ser registrados em relatórios de manutenção e certificados de calibração individuais, quando exigido por normas regulamentadoras.

4.18. As peças utilizadas nos equipamentos deverão ser originais, ficando proibidas quaisquer alterações nas características originais dos equipamentos, a não ser em casos especiais, devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

4.19. Serão de total responsabilidade da Contratada todas as despesas referentes à calibração de seus padrões, manutenção de seu sistema de qualidade rastreável à RBC/IMETRO e placas/selos de identificação de manutenção/calibração dos equipamentos.

4.20 - A CONTRATADA não será responsável:

4.20.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

4.21 - A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA

5.1. Entende-se por Manutenção Preventiva, a série de procedimentos de intervenção técnica que vise minimizar as chances de ocorrência de anomalias/falhas funcionais e quebras dos equipamentos e seus acessórios, através da limpeza, verificação das condições operacionais e de segurança e troca de partes e peças que apresentem sinais de desgaste, etc.. A periodicidade e o nível destas manutenções variam de acordo com as recomendações de cada fabricante.

5.2. Em prazo não superior a 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, a Contratada deverá encaminhar ao Contratante o cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos, respeitando minimamente a periodicidade estipulada na Lista de Rotina de Manutenção Preventiva Mínima. Qualquer modificação no cronograma apresentado à Secretaria Municipal de Saúde deverá ser informada com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, para novo agendamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



5.3. Em prazo não superior a 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, a Contratada deverá submeter à Contratante cópia do procedimento interno que rege este tipo de manutenção para os equipamentos contemplados no contrato, contendo checklist que atendam no mínimo a rotina e periodicidade descritas na Lista de Rotina de Manutenção Preventiva Mínima, relação dos equipamentos e testes utilizados.

5.4. Durante a manutenção preventiva o técnico da Contratada deverá acompanhar as atividades do operador, identificando e orientando-o quanto à correta operação e procedimentos de conservação dos equipamentos. O(s) responsável (eis) local, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser imediatamente comunicados, através de e-mail ou relatório, sobre o que foi detectado.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

6.1. Entende-se por Manutenção Corretiva, a série de procedimentos de intervenção técnica que vise o restabelecimento da normalidade operacional dos equipamentos e seus acessórios, compreendendo a restauração completa dos aparelhos com reposição de peças (quando necessários) originais, sempre que possível. Caso não haja esta possibilidade a contratada deverá atender aos procedimentos do item 4.18.

6.2. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser atendidos pela Contratada sempre que a mesma for acionada pela Contratante, através de telefone ou meio eletrônico. Neste momento deverá ser gerado um número de controle para acompanhamento da chamada. Não haverá limites de chamadas técnicas nem custos adicionais de mão-de-obra.

6.3. A Contratada não poderá terceirizar os serviços contratados, com exceção daqueles comprovadamente estranhos à competência da mesma, tais como, enrolamento de motores e transformadores, usinagem e estamparia de peças, dentre outros.

6.4. No caso de verificar-se a necessidade de manutenção corretiva e sendo necessária a retirada da unidade de algum equipamento da Secretaria Municipal de Saúde, em prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas, quando não dispôr a Contratante de equipamentos extras no local, deverá a Contratada providenciar a sua substituição até o restabelecimento das funções operacionais e reinstalação do equipamento danificado na Unidade de Saúde de origem.

7. SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:

7.1. A Contratada deverá emitir para a Secretaria Municipal de Saúde até o quinto dia útil do mês subsequente ao do atendimento, os seguintes documentos:

7.1.1. Relatório de Manutenção Preventiva, para cada equipamento que sofrer intervenção técnica, conforme periodicidade definida pelo fabricante, informando: número de identificação, número de série, descrição do equipamento, fabricante, modelo, data de entrada do equipamento na manutenção, problemas detectados (quando houver), serviços executados para solução dos problemas, partes e peças trocadas, testes operacionais realizados, leituras que evidenciem que os equipamentos estejam calibrados (quando aplicável) e técnicos responsáveis pela intervenção.

7.1.2. Relatório de Manutenção Corretiva, para cada equipamento que sofrer intervenção técnica, ao final de cada mês, contendo no mínimo: número de identificação, número de série, descrição do equipamento, fabricante, modelo, data de entrada do equipamento na manutenção, defeito reclamado, problema efetivamente detectado, serviços executados para solução dos problemas, partes e peças trocadas, testes operacionais realizados, leituras que evidenciem que os equipamentos estejam calibrados (quando aplicável) e técnicos responsáveis pela intervenção.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



7.2. A Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa-MA, poderá realizar fiscalização dos serviços contratados, sempre que julgar conveniente, na oficina e na sede da Contratada podendo solicitar informações do andamento dos serviços, devendo a Contratada prestar todos os esclarecimentos necessários.

7.3. A ação ou omissão total ou parcial do Órgão Fiscalizador não eximirá a Contratada da total responsabilidade de executar os serviços com técnicas eficientes e eficazes.

8. DO TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS

8.1. É de inteira responsabilidade da Contratada o transporte dos equipamentos a serem consertados e/ou calibrados em oficina própria e o seu retorno à unidade de origem.

8.2. Para o transporte dos equipamentos contratados a Contratada deverá possuir veículo devidamente identificado e em bom estado de conservação e apresentação, mantendo-o de acordo com as exigências legais e sanitárias cabíveis.

8.3. A Contratada se responsabilizará por qualquer ocorrência ocorrida durante o transporte de equipamentos ou pela execução dos serviços contratados.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Todas as peças a serem substituídas deverão ser de 1ª Linha;

9.2. Fica reservado à Secretaria Municipal de Saúde o direito de acompanhar a execução dos serviços em qualquer fase, através de um responsável por ela indicado;

9.3. A Empresa vencedora deverá realizar avaliação técnica do aparelho danificado emitindo laudo de atendimento de segunda a sexta feira com fixação de etiquetas no ato da execução, dotada de informações como verificação mecânica através de manual técnico do fabricante, calibração dos equipamentos e posterior substituição dos aparelhos no prazo máximo de 24 horas se necessário for.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

10.1.1 – Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

10.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

10.1.3 – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

10.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

10.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



10.4 – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

10.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

10.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

11 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

11.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 054/2017 e Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2011.

11.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 003/2011, que regulamenta a modalidade do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.